



PORTARIA Nº 2.238/2023

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº 1.115/2013;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica exonerado, à pedido, do cargo efetivo de **FARMACÊUTICO**, referente aos vínculos nº 620193 e nº 964914, o servidor desta municipalidade, o Sr. **ALEX HUPP**, CPF Nº 110.505.967-73, conforme dispõe a Lei Municipal nº 1.115, de 27 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Em razão do servidor está respondendo Processo Administrativo Disciplinar nº 20362/2022, após a conclusão do processo, caso aplicada a pena máxima, o ato de exoneração a pedido, será convertido em demissão, conforme o art. 175 da Lei nº 1.115/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02/01/23.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 04 de janeiro de 2023.

JOÃO PAULO SCETTINO MINETI
Prefeito Municipal